



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.571/2.022
CONTRATO ADITIVO: 030/2.023
CONTRATO DE ORIGEM: 140/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2.022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARÉ PAULISTA
OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Ce. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Bairro Centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 45.279.643/0001-54, representada pelo seu Prefeito Municipal, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG 34.324.977-7, CPF/MF 281.982.998-82, residente e domiciliado em Nazaré Paulista, estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19.210.907/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.009, Vicente Nunes, Nazaré Paulista, SP, neste ato representada por **ADILSON FERREIRA**, portador do RG n.º 13.073.246-1 e inscrito no CPF/MF n.º 031.594.838-86 e **RODOLFO RODRIGUES DA SILVA** portador do RG n.º 44.828.144-2 e inscrito no CPF/MF n.º 362.311.358-10, doravante denominada **“CONTRATADA”**.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 2571/2.022, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no artigo 65,§1º, adita-se a quantidade em:

Item	Bairro	Quant.Atual km	Quant. a aditar	Valor total a aditar
02	Linha Divininho EMEIEF Bairro Divininho / EE Prof. Henrique Miguel Hacl	193,5 km dia	09 km dia	4.650,75

Permanecendo os valores da quilometragem inalterados, totalizando o valor de R\$ 4.650,75 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 14 de abril de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Adilson Ferreira
Coopernaza – Coop. Transp.Esc. e Passag.de Nazaré Pta

Rodolfo Rodrigues da Silva
Coopernaza – Coop. Transp.Esc. e Passag.de Nazaré Pta

2

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG